

Id:0CC55250D599D86A

Id:1518F32306D5D2EB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: Município de Várzea Branca – PI.
CONTRATADO: LEANDRO ALVES DA SILVA - CPF: 872.027.193-04.
OBJETO: Prestação de serviços como Motorista do Município de Várzea Branca – PI.
VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.
FONTE DE RECURSOS: Próprios/SUS/FNS.

Várzea Branca – PI, 01 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 130.684.583-15

Id:030E6C0646D3D4AD



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023.

Devido a um erro de digitação, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, faz publicar a presente errata, referente à publicação **DO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXI • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 20 de abril de 2023 • Edição IV DCCCXV, Pág. 273, ID: 0047E0E6839ADCBC.

ONDE SE LÊ:

VALOR	R\$ 576.905,32 (quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos)
--------------	---

LEIA-SE:

VALOR	R\$ 177.577,32 (R\$ 177.577,32 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)
--------------	---

São Raimundo Nonato – PI 20 de junho de 2023

Carmelita Castro Silva
Carmelita Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – SRP

Aos dias 16 do mês de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, localizada na a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato – PI, Empresa 01 FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, com nome fantasia FORZA DISTRIBUIDORA, registrado na Junta comercial sob NIRE Nº 52205586255, em 25/04/2022, inscrita no CNPJ/MF Nº 46.135.499/0001-45, com sede na Avenida do Comércio, Nº 25, VI Maria Jose, Goiânia - GO, CEP: 74.815- 457, representada nesse ato pela sua socia administradora a Sra. Leidimar Fernandes Alves da Silva Trigueiro, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido(a) em 14/07/1984, natural de Jussara – GO, inscrita no CPF/MF sob nº: 009.099.071-45, portadora da RG/CI sob o n: 4220416 sptc/go, residente e domiciliado na rua itacoatiara, S/N, jardim itaiara, Jussara – GO, CEP 76.270-00, Empresa 02 TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ n.º24.437.150/0001 - 25, sediada na Avenida Miguel Rosa, nº 4285, loja B/C, bairro: Nossa Senhora das Graças, Teresina - PI, representada nesse ato pelo(a) Sr. Guilherme Alves Silveira, R.G. nº 2751646 SSP/PI, C.P.F nº 010.808.273 - 31, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 022/2023, consoante consta do Processo nº 058/2023 RESOLVE é Registro de Preços para futura Aquisição de Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura Aquisição de Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

Lote 01: Caminhão basculante, 0 km, ar condicionado, freio com sistema ABS, direção hidráulica, motor a diesel e potência mínima de 185cv;

Empresa	Cnpj	Und.	Quant.	Classificação	Valor	Marca
---------	------	------	--------	---------------	-------	-------

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Página 1 de 41

TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA	24.437.150/0001-25	Und	01	Vencedora	R\$ 415.000,00	IVECO
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	46.135.499/0001-45	Und	01	1ª classificado	R\$ 500.000,00	IVECO/TECTOR 11-190 4X2

Lote 02: Descrição do Item : Caminhão Pipa, combustível a diesel, direção hidráulica, ar condicionado e potência mínima de 185cv;

Empresa	Cnpj	Und.	Quant.	Classificação	Valor	Marca
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	46.135.499/0001-45	Und	01	1ª classificado	R\$ 488.000,00	IVECO/TECTOR 11-190 4X2
TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA	24.437.150/0001-25	Und	01	Vencedora	R\$ 490.000,00	IVECO

1.3 As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.4 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificações das respectivas propostas.

1.5 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, parâmetro em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.6 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto nº 20/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Sr. Paulo Sergio de Negreiros, Gerenciador do SRP.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (*) Carmelita de Castro Silva - Prefeita Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato 01 funcionário nomeado por portaria.

3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

Página 2 de 41

(Continua na próxima página)